



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º086/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º09624/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 064/2023

VALOR DO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO R\$ 27.651.925,50
VALOR DO REAJUSTE DE 01/01/25 À 08/05/25 R\$ 198.855,68
VALOR DO REAJUSTE DE 09/05/25 À 21/07/25 R\$ 123.694,12

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pela Secretária da Administração, **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809-0 e do CPF n.º 016.602.448-11, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, pela Secretária de Governo, **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação, **EDUARDO SAMIR AOUN**, portador da cédula de identidade RG n.º 32.241.887-2 e do CPF n.º 294.018.098-95, pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º29.284.214-4 e do CPF n.º312.260.558-93, pelo Secretário de Cultura e Turismo, **LUIS SOARES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG n.º14.107.339 e do CPF n.º024.705.268-09, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO**



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

PENTEADO, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, pelo Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (PORTARIA N.º 8.689/2024), **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 8053210 e do CPF n.º 461.347.006-49, e pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69.

b) Como **CONTRATADA**:

PROGRIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Cunha Gonçalves, n.º 138, no bairro Jardim Bonfiglioli, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 22.302.842/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO MARCELO GARCIA RAGASSI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 30.463.869-9 SSP/SP e do CPF n.º 342.248.398-57.

Cláusula II – OBJETO

2.1 – O presente instrumento, tem por finalidade, aditar o Contrato n.º 086/2023, na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 09624/2023.

2.1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 086/2023, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 598-601 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

2.1.2 – Fica autorizado o **reajuste** de preços, passando os postos a vigorarem com os seguintes valores unitários:

Posto	Valor Reajustado
Controle de Acesso 24h	R\$ 568,74
Controle de Acesso 12h	R\$ 269,15
Recepção 44h	R\$ 174,10
Supervisor	R\$ 229,25



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.1.3 – Fica concedido o reajuste retroativo a janeiro de 2025, nos valores e parâmetros calculados pela Secretaria Municipal de Finanças, informado às fls. 652 dos autos, sendo: Reajuste de 01/01/2025 à 08/05/2025 no valor de R\$ 198.855,68 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), e, Reajuste de 09/05/2025 à 21/07/2025 no valor de R\$ 123.694,12 (cento e vinte e três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

2.1.4 – Fica autorizado o registro de empenhos complementares necessários para a regularização do Contrato na Secretaria de Governo, no valor de R\$ 265.413,24 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos), uma vez que faltantes no 2º aditamento contratual, de modo a possibilitar o saldo necessário frente as despesas contratuais.

2.1.5 – Fica autorizado o cancelamento da anulação do empenho nº630 da Secretaria da Administração no valor de R\$ 35.317,80 (trinta e cinco mil e trezentos e dezessete reais e oitenta centavos), uma vez que foi realizado de forma equivocada.

2.1.6 – Fica registrado que a Gestão Contratual será exclusivamente da Secretaria de Administração.

Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Para fazer frente as despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a classificação orçamentária:

1. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional n.º04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º5818-000, no valor de R\$ 14.298,88 (quatorze mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos);
2. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda,



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 08.244.0014.2.059 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º5819-000, no valor de R\$ 997,12 (novecentos e noventa e sete reais e doze centavos);

3. **02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 - Secretaria da Educação, 02.09.01 - Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.210.0000 - Educação/ Ensino Infantil, da classificação funcional n.º12.365.0008.2.034 - Manutenção de Creches Municipais, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º5820-000 no valor de R\$ 21.575,68 (vinte e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);

4. **02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 - Secretaria da Educação, 02.09.02 - Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.210.0000 - Educação/ Ensino Infantil, da classificação funcional n.º12.365.0008.2.035 - Manutenção da Educação Pré-Escolar, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º5821-000 no valor de R\$ 30.996,48 (trinta mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos);

5. **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 - Secretaria da Educação, 02.09.03 - Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.220.0000 - Ensino Fundamental, da classificação funcional n.º12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino Regular, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º5822-000 no valor de R\$ 61.844,48 (sessenta e um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos);

6. **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.02.00 - Secretaria de Governo, 02.02.01 - Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, da classificação funcional n.º04.122.0005.2.003 - Manutenção da Secretaria de Governo, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º5823-000 no valor de R\$ 20.005,12 (vinte mil e cinco reais e doze centavos);



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

7. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, através da Nota de Empenho nº 5824-000, no valor de R\$ 2.991,36 (dois mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos);
8. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, da classificação funcional nº10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º5825-000, no valor de R\$ 10.501,12 (dez mil e quinhentos e um reais e doze centavos);
9. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/ Cultura, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5826-000 no valor de R\$ 9.768,96 (nove mil e setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos);
10. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.05 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo M. Manut. CTL-PQ Luis Latorre, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.100.0017 – Fundo Mun. de Manutenção do CTL-PQ Luis Latorre , da classificação funcional nº27.813.0010.2.073 – Manutenção da SCT/ FMCTL PQ Luis Latorre, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5827-000 no valor de R\$ 3.256,32 (três mil e duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos);
11. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, do orçamento vigente, através da nota de empenho



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

nº5828-000 no valor de R\$ 3.256,32 (três mil e duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos);

12. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 17.512.0003.2.097 – Manutenção da SEOSP/Saneamento, através da Nota de Empenho nº 5829-000, no valor de R\$ 9.768,96 (nove mil e setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos);

13. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5830-000 no valor de R\$ 9.594,88 (nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos);

14. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º5831-000, no valor de R\$ 10.890,87 (dez mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos);

15. **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º5832-000, no valor de R\$ 568,67 (quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos);

16. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação/ Ensino Infantil, da classificação funcional nº12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5833-



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

000 no valor de R\$ 12.304,88 (doze mil e trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos);

17. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação/ Ensino Infantil, da classificação funcional nº12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5834-000 no valor de R\$ 20.413,72 (vinte mil e quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos);

18. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, da classificação funcional nº12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5835-000 no valor de R\$ 35.171,40 (trinta e cinco mil e cento e setenta e um reais e quarenta centavos);

19. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5836-000 no valor de R\$ 7.694,93 (sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos);

20. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5886-000 no valor de R\$ 878,92 (oitocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos);

21. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0013.2.098 –



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, através da Nota de Empenho nº 5837-000, no valor de R\$ 1.706,01 (um mil e setecentos e seis reais e um centavo);

22. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, da classificação funcional nº10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º5838-000, no valor de R\$ 8.983,38 (oito mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos);

23. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, da classificação funcional nº10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º5887-000, no valor de R\$ 1.757,84 (um mil e setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);

24. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/ Cultura, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5839-000 no valor de R\$ 5.571,36 (cinco mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos);

25. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.05 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo M. Manut. CTL-PQ Luis Latorre, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.100.0017 – Fundo Mun. de Manutenção do CTL-PQ Luis Latorre, da classificação funcional nº27.813.0010.2.073 – Manutenção da SCT/ FMCTL PQ Luis Latorre, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5840-000 no valor de R\$ 1.857,12 (um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos);



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

26. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5841-000 no valor de R\$ 1.857,12 (um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos);
27. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 17.512.0003.2.097 – Manutenção da SEOSP/ Saneamento, através da Nota de Empenho nº 5842-000, no valor de R\$ 5.571,36 (cinco mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos);
28. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 17.512.0003.2.097 – Manutenção da SEOSP/ Saneamento, através da Nota de Empenho nº 5888-000, no valor de R\$ 1.137,34 (um mil e cento e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos);
29. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5843-000 no valor de R\$ 7.329,20 (sete mil e trezentos vinte e nove reais e vinte centavos);
30. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º5844-000, no valor de R\$ 543.706,06 (quinhentos e quarenta e três mil e setecentos e seis reais e seis centavos);



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

31. **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho nº5845-000, no valor de R\$ 28.378,30 (vinte e oito mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos);
32. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação/ Ensino Infantil, da classificação funcional nº12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5846-000 no valor de R\$ 614.200,30 (seiscentos e quatorze mil e duzentos reais e trinta centavos);
33. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação/ Ensino Infantil, da classificação funcional nº12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5847-000 no valor de R\$ 1.018.966,79 (um milhão e dezoito mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos);
34. **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, da classificação funcional nº12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5848-000 no valor de R\$ 1.755.642,03 (um milhão e setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais e três centavos);
35. **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5849-000 no valor de R\$ 384.057,34



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

(trezentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos);

36. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5889-000 no valor de R\$ 43.871,45 (quarenta e três mil e oitocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos);

37. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, através da Nota de Empenho nº 5850-000, no valor de R\$ 85.134,90 (oitenta e cinco mil e cento e trinta e quatro reais e noventa centavos);

38. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, da classificação funcional nº10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º5851-000, no valor de R\$ 448.383,66 (quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos);

39. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, da classificação funcional nº10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º5890-000, no valor de R\$ 87.742,90 (oitenta e sete mil e setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos);

40. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, da classificação funcional nº10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º5890-000, no valor de R\$ 87.742,90 (oitenta e sete mil e setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos);



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/ Cultura, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5852-000 no valor de R\$ 278.113,86 (duzentos e setenta e oito mil e cento e treze reais e oitenta e seis centavos);

41. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.05 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo M. Manut. CTL-PQ Luis Latorre, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.100.0017 – Fundo Mun. de Manutenção do CTL-PQ Luis Latorre, da classificação funcional nº27.813.0010.2.073 – Manutenção da SCT/ FMCTL PQ Luis Latorre, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5853-000 no valor de R\$ 92.704,62 (noventa e dois mil e setecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos);

42. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5854-000 no valor de R\$ 92.704,62 (noventa e dois mil e setecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos);

43. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 17.512.0003.2.097 – Manutenção da SEOSP/ Saneamento, através da Nota de Empenho nº 5891-000, no valor de R\$ 56.756,60 (cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos);

44. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 17.512.0003.2.097 – Manutenção da SEOSP/ Saneamento, através da Nota de Empenho nº 5855-000, no valor de R\$ 278.113,86 (duzentos e setenta e oito mil e cento e treze reais e oitenta e seis centavos);



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

45. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5856-000 no valor de R\$ 365.856,76 (trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos);

46. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho nº5857-000, no valor de R\$ 35.317,80 (trinta e cinco mil e trezentos e dezessete reais e oitenta centavos);

47. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5858-000 no valor de R\$ 265.413,24 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

3.2 – Para os exercícios de 2026 e 2027 serão providenciadas novas notas de empenho nos respectivos valores totais de R\$ 13.825.962,75 (treze milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 7.651.628,70 (sete milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 086/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 21/07/2025.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária da Administração

MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trab. e Renda

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Secretária de Governo

EDUARDO SAMIR AOUN
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

CLAUDIA REGINA SWENSON
Secretária da Saúde

LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário de Cultura e Turismo

o
al



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário De Obras e Serviços Públicos

HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
(Portaria n.º 8.689/2024)

MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes

Pela Contratada:

PROGRIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Sr. THIAGO MARCELO GARCIA RAGASSI

Testemunhas: 1-

Ana Laura D. Gomes.

2-

Michèle Fumacher

Observação: Esta é a fl. 15/15 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 086/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 09624/2023, firmado em 21/07/2025.

